Publicado no Jornal "O Paraná" em 08/06/2002

DECRETO N.º 1.652/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

07.00 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚLICOS
07.05 – Departamento de Serviços Urbanos
015.125.0053.2061 – Manutenção Setor Engenharia e Topografia
3000000000–00 – Despesas Correntes
3390000000-00 – Despesas Diretas
3390390000-00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica **.....R$ 2.000,00**

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
08.04 – Depto. de Fomento a Indústria e Comércio
022.661.0177.2076 – Manut. E Ampliação Parque de Exposições
3000000000 – 00 – Despesas Correntes
3300000000 – 00 – Outras Despesas Correntes
3390300000 – 00 – Material de Consumo **.....R$ 5.800,00**

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

07.00 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.05 – Departamento de Fomento Agropecuário
015.125.0053.2061 – Manutenção Setor Engenharia e Topografia
3000000000 – 00 – Despesas Correntes
3390000000 – 00 – Despesas Diretas
3390300000 – 00 – Material de Consumo **.....R$ 2.000,00**

08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.04 – Depto. de Fomento a Indústria e Comércio
022.661.0177.2076 – Manut. Ampliação do Parque de Exposições
3000000000 – 00 – Despesas Correntes
3300000000 – 00 – Outras Despesas Correntes
3390390000 – 00 – Outros Serv. de Terceiros – PJ**.....R$ 5.800,00**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças